

EDITAL DE MATRÍCULA COLÉGIO TRAVESSIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Colégio Travessia torna pública a abertura do período de matrículas para o ano letivo de 2025, destinadas a alunos novos e veteranos, da Educação Infantil ao Ensino Médio. As matrículas deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

2. PÚBLICO-ALVO

Este edital é destinado a:

- Alunos novos que desejam ingressar no colégio;
- Alunos veteranos que pretendem renovar suas matrículas.

3. PERÍODO DE MATRÍCULA

3.1. As matrículas ocorrerão entre os dias 02 de setembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, nos horários de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

3.2. Locais:

3.3 Colégio Travessia - Praça D' Aparecida, 57 / Bairro: Centro / Três Pontas- MG

3.4 Site: [Colégio Travessia | Grupo Unis](#)

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- **Alunos Novos:**
 - Cópia da Certidão de Nascimento;
 - Cópia do RG e CPF do aluno (se houver);
 - Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Declaração de escolaridade
 - Declaração de transferência da escola anterior;
 - Histórico escolar;
 - 2 fotos 3x4 recentes do aluno;
 - Laudo médico, se o aluno possuir necessidades educacionais especiais.
- **Alunos Veteranos:**
 - Comprovante de residência atualizado;
 - 1 foto 3x4 recente do aluno;
 - Assinatura do termo de renovação de matrícula.

5. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita na secretaria do colégio mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 4 e comprovação de pagamento da taxa de matrícula, conforme tabela de valores disponível na secretaria do colégio.

6. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

A vaga será garantida conforme ordem cronológica de efetivação da matrícula ou rematrícula e disponibilidade de vagas. Terão prioridade:

- A. Alunos veteranos;
- B. Irmãos de alunos matriculados no colégio;
- C. Filhos de colaboradores do colégio.

7. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas são limitadas e distribuídas conforme a capacidade das turmas. Caso o número de inscritos supere as vagas disponíveis, será criada uma lista de espera.

8. INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia 05 de fevereiro de 2025. O calendário escolar completo estará disponível na secretaria e no site do colégio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não cumprimento dos prazos e exigências estabelecidos neste edital poderá resultar na perda da vaga.
- Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas presencialmente na secretaria do colégio ou pelos telefones (35) 3266-2020 ou (35) 99257-8493
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.420.856/0001-96, com sede na Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650, Bairro Aeroporto, telefone (35) 3219-5000, neste ato representada pelo Setor de Portal de Inscrições, torna público o presente Edital, que regulamenta o tratamento de dados pessoais dos Titulares, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Alfenas - MG, 02 de setembro de 2024